

1. Apresentação

Os documentos previsionais apresentados, incluem as Grandes Opções do Plano e Orçamento. Estes documentos estão coerentes com a linha dos anteriores, reforçando e inovando as políticas de desenvolvimento da freguesia, apoiados nos eixos estratégicos de intervenção previamente definidos.

O Orçamento para 2018, enquadra-se numa política de rigor e de desenvolvimento sustentado, garantir uma melhor prestação de serviços à população e permitir libertar verbas fundamentais para apoio à sociedade civil, realizar investimentos e preparar condições para responder aos compromissos assumidos. O orçamento apresenta a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o respectivo classificador económico em vigor, sendo constituído pelo mapa Resumo do Orçamento, Orçamento de Despesa e Orçamento de Receita e inclui a previsão dos projectos e acções definidos, bem como todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços, da prestação de serviços à população e das transferências e subsídios obtidos e concedidos, bem como outros encargos, para o ano 2018. As Grandes Opções do Plano são o instrumento orientador do exercício da actividade executiva da freguesia e incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período constituindo um elemento fundamental da política autárquica e reflecte todos os projectos e programas definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico. Integra as Actividades Mais Relevantes da Gestão Autárquica e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) distribuído pelas diversas áreas de vital importância para a União de Freguesias de Alcantarilha e Pêra tais como: Ação Social, Cultura, Desporto, Recreio e Lazer, Educação, Obras, Trânsito, Instalações e Equipamentos.

2. NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com a Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de Novembro, (que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pela Retificação n.º 4/2002, de 06 de Fevereiro, Retificação n.º 9/2002, de 05 de Março, Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro), submetem-se à aprovação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais para o ano 2018, elaborados de acordo com os princípios orçamentais previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 02 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro) e na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, com a Retificação n.º 46-B/2013, de 01 de Novembro (que revogou a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e o Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de Junho), assim como as regras previsionais previstas no Ponto 3.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

3. Grandes Opções do Plano

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico – local e incluem o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e as **Acções Mais Relevantes**.

O **PPI** inclui os investimentos que a Junta de Freguesia se propõe fazer ao longo do ano de 2018, enquanto as **Acções Mais Relevantes** reflectem a linha de apoio às coletividades da Freguesia e atividades desenvolvidas pela junta.

Assim, a Junta de Freguesia propõe-se realizar as seguintes actividades:

- Executar os Acordos de Execução celebrados com a Câmara Municipal,
 - Manutenção, Reparação e Conservação de Caminhos da Freguesia,
 - Manutenção, Reparação e Conservação dos Cemitérios,
 - Limpeza Urbana;
 - Manutenção; Reparação e Conservação de Mercados

- Promover atividades culturais e apoiar as diversas instituições existentes na Freguesia; nomeadamente a Feira dos Frutos Secos

- Colaborar ativamente com as coletividades desportivas; recreativas, religiosas, agrupamentos de escolas, e apoios de caráter social.

4. Proposta de Orçamento para o ano 2018

ORÇAMENTO DE RECEITA

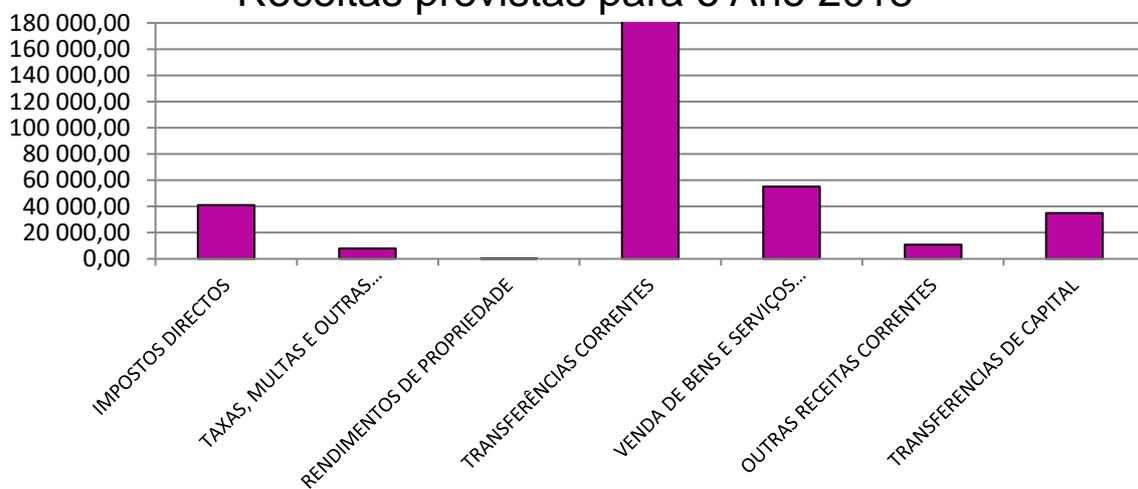
O montante global do orçamento de receita é de **401 500,50 euros**, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de **366 400,50 euros** e as receitas de capital **35 100,00 euros**, como poderemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Receitas Previstas por Classificação Económica			
Classificação Económica		Previsões Iniciais 2018	%
01	IMPOSTOS DIRECTOS	41.000,00	10,21%
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	7.900,00	1,97%
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00	0,01%
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	251.482,50	62,64%
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	55.218,00	13,75%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.750,00	2,68%
RECEITAS CORRENTES		366.400,50	91,26%
10	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	35.000,00	8,72%
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS	100,00	0,02%
RECEITAS DE CAPITAL		35.000,00	8,72%
TOTAL		401.500,50	100,00%

RECEITAS PREVISTAS PARA O ANO 2018



Receitas previstas para o Ano 2018

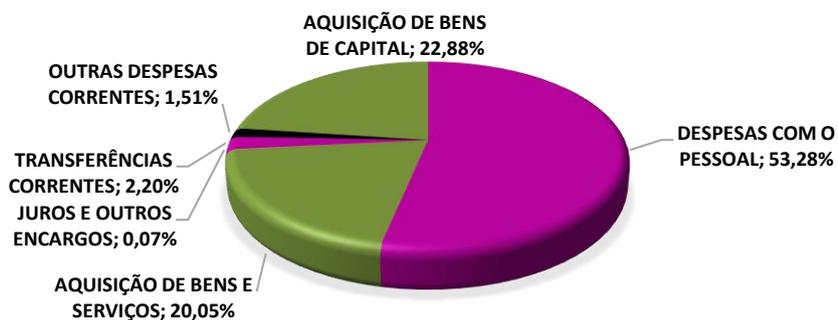


ORÇAMENTO DE DESPESA

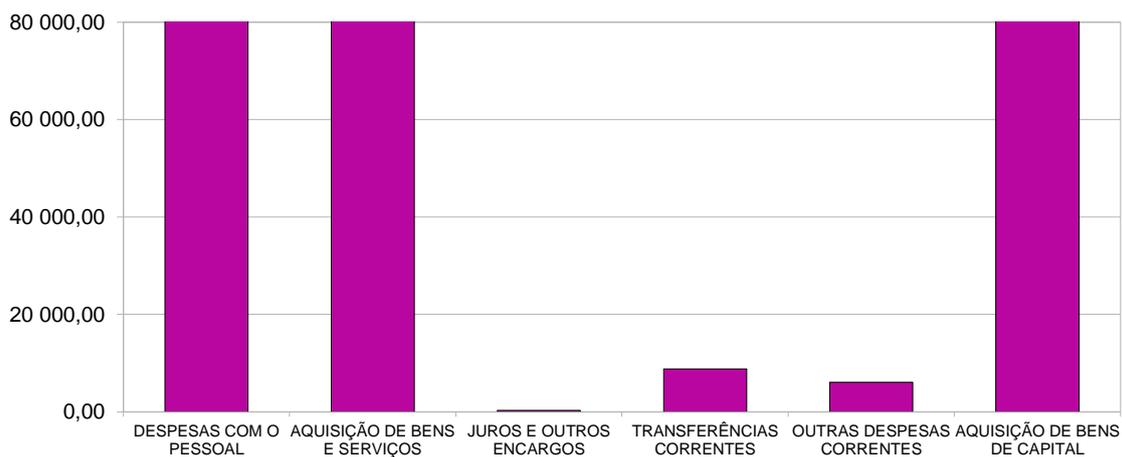
O orçamento de despesa totaliza o montante de **401 500,50 euros**, sendo que, as despesas correntes previstas são de **309 650,05 euros** e as despesas de capital de **91 850,45 euros**, distribuídas pelos diversos agrupamentos, como poderemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Despesas Previstas por Classificação Económica			
Classificação Económica		Dotações Iniciais 2018	%
01	DESPESAS COM O PESSOAL	213.931,76	53,28%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	80.499,55	20,05%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	300,00	0,07%
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.850,00	2,20%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.068,74	1,51%
DESPESAS CORRENTES		309.650,05	77,12%
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	91.850,45	22,88%
DESPESAS DE CAPITAL		91.850,45	22,88%
TOTAL		401.500,50	100,00%

DESPESAS PREVISTAS ANO 2018



Despesas Previstas para o Ano 2018



RESUMO DO ORÇAMENTO

O valor global do Orçamento para o Ano 2018 é de 401 500,50 euros, sendo que no âmbito da receita, este Orçamento prevê o montante de 366 400,50 euros de receita corrente e 35 100,00 euros de receita de capital. Em termos de despesa, este Orçamento prevê 309 650,05,00 euros de despesas correntes e 91 850,45,00 euros de despesas de capital.

Como poderemos observar pelo quadro seguinte, as receitas correntes são superiores às despesas correntes, conforme o pressuposto no princípio do equilíbrio orçamental.

Resumo do Orçamento			
	Receitas		Despesas
Correntes	366.400,50	>	309.650,05
Capital	35.100,00	<	91.850,45
Total	401.500,50		401.500,50

DOCUMENTOS SUPORTE

Em anexo seguem os documentos previsionais para o ano 2018, previstos no ponto 2.3 do POCAL, e integra:

1. Orçamento para o ano 2018
2. Resumo do Orçamento

3. Plano Plurianual de Investimentos
4. Plano de Atividades
5. Deliberação do Órgão Executivo

ORÇAMENTO PARA 2018

O presente orçamento da Junta da União Alcantarilha e Pêra, Concelho de Silves, que importa, tanto na receita como na despesa, quatrocentos e um mil e quinhentos euros e cinquenta cêntimos, foi aprovado em projecto proposto, na reunião do Executivo desta Junta de Freguesia, em 23 de Novembro de 2017.

O Órgão Executivo